

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

**DECRETO Nº 273/2025, de 28 de Outubro de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 806.816,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	R\$27.949,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.949,38

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$281.617,91
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	281.617,91

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$221.008,83
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	221.008,83

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$96.809,06
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	96.809,06

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$772,84
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	772,84

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$6.947,61
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.947,61

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.302.9.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$72.632,26
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	72.632,26

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$9.832,14
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	9.832,14

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2066-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$52.457,14
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	52.457,14

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$16.560,36
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	16.560,36

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$5.229,30  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 5.229,30

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.303.9.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$7.000,00  
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 7.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$5.000,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$3.000,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$6.947,61  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 6.947,61

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R\$772,84  
1.604.0000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes 772,84

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$3.500,00  
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.500,00

02.011.10.301.9.2066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$3.500,00  
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 3.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.2030-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$16.560,36  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 16.560,36

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES CULTURA E LAZER

02.022.27.813.8.2055-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES R\$5.000,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1032-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$52.457,14  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 52.457,14

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.304.9.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$3.000,00  
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

02.019.4.122.3.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$3.000,00  
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.303.9.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$2.229,30
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	2.229,30

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.017 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE

02.017.18.541.4.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$27.949,38
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	27.949,38

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$72.632,26
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	72.632,26

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$9.832,14
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	9.832,14

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$281.617,91
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	281.617,91

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$221.008,83
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	221.008,83

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.301.9.1030-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$96.809,06
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	96.809,06

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Outubro de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal